



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 245/2017

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 1486
DATA ENTR 30/05/2017
HORÁRIO 10:43
Reginaldo
RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Rua São Sebastião altura do número 68 até esquina com a Rua Cap. Geraldo Valter Cunha no Barreiro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores e comerciantes do Barreiro, tendo em vista a evolução do transito na Rua São Sebastião altura do número 68 até esquina com a Rua Cap. Geraldo Valter Cunha (hoje uma área de comércio intenso com Padaria, Lojas, Lan House, Bar, Salão, Farmácia, Mercado) e devido ao Grande aumento do transito nesta região o aumento de acidentes também foi considerável. Não existe um redutor e nem Faixa de segurança para pedestre que transite neste trecho rua e esquina. Veículos de pequeno porte - motos transitam em alta velocidade, descendo da Rua São Sebastião sem fazer a parada Obrigatória na esquina com a Rua Walter Cunha, indo no sentido ao Morro da Forca ou Distrito Industrial, muitas entram na esquina em alta velocidade, um perigo por causa do grande fluxo de pedestres, entre eles crianças. O redutor de velocidade pode promover uma melhoria no trânsito, visando à defesa da vida e um trânsito seguro e saudável, beneficiando aqueles que moram e transitam no local, diminuindo as chances de acidentes.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT